Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 285 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Notificações	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 033/2019 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma no Museu Municipal "Jezualdo D' Oliveira" situado a Rua Campos Sales, 2399, Centro, no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme Contrato de Repasse OGU MTUR 832128/2016 – Operação 1028852-43 – Ministério do Turismo, Programa: Turismo – Caixa Econômica Federal.

Empresas participantes: ELISMARIO PEREIRA MOREIRA, GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME e LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que, da decisão proferida pela Comissão em 14.05.2019 que julgou a habilitação das empresas, houve interposição de recurso administrativo pela empresa GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME. Cópia do Recurso estão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br. Abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais contrarrazões.

Mirassol/SP, 20 de maio de 2019.

José Renato dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
PROCESSOS Nº 041/2019 e 042/2019 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária horizontal e aquisição de materiais para sinalização viária vertical, a serem utilizados nas diversas ruas do Município de Mirassol conforme Termo de Convênio nº 101/2018 – Processo DETRAN-SP nº 165939/2018.

TIPO: "MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE".

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04 de junho de 2019, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 21 de maio de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
PROCESSO Nº 054/2019 – D.A. – D.C.L.

O Prefeito do Município de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício 273/19-DO e manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, decide: Por RETIFICAR o Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 011/2019 – Processo nº 054/2019 – D.A.-D.C.L. referente à contratação de empresa para executar a finalização de obra para implantação de Unidade Básica de Saúde do Renascença, localizada na Rua Miguel Alves da Costa, 2515, Loteamento Jardim Renascença, no Município de Mirassol/SP – Proposta nº 46612.0320001/09-012 – Ministério da Saúde, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, passando o Anexo I a conter 115 (cento e quinze) folhas, com a inclusão da Planilha Orçamentária, que deixou de constar quando da publicação da referida licitação. O Termo de Retificação faz parte integrante do Edital. Fica alterado o prazo final para entrega dos envelopes o dia 10 de junho de 2019, às 09h00min. A visita técnica será obrigatória e deverá ser agendada com antecedência no Departamento de Obras pelo telefone (17) 3243-8989 e será realizada até o dia 05/06/2019 das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h. Todas as demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos, permanecem inalteradas. INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE RETIFICAÇÃO: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelos sites www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 21 de maio de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Notificações

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90 - Centro - CEP 15130-000 - Mirassol/SP
Tel.: (17) 3243-8120 - CNPJ 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o **TERMO DE ACORDO** (cópia da documentação segue anexa) celebrado entre alguns moradores do CONJUNTO HABITACIONAL ÁLVARO DE CARVALHO, também denominado "Bela Vista", possuidores dos imóveis que são objeto do inquérito civil n.º 14.0339.0000592/2016-6, que trata de construções irregulares e invasão em área pública de domínio da rodovia vicinal José de Souza.

Tendo em vista o que ficou acordado no referido TERMO, de que o Poder Público Municipal seria indenizado, referente aos valores das respectivas áreas invadidas e constantes do levantamento planímetro e respectiva planilha, tem a presente notificação o intuito de dar ciência a Vossa senhoria do seguinte débito:

LUISA EUGÊNIO RIBEIRO
CPF Nº 195.724.678-24
Rua Transversal 3, nº 35-11 – Conj Hab Bela Vista
Mirassol-sp

Área	Área em m2	Indenização(R$)
07	33,79	669,04
08	9,09	179,98
09	49,77	985,45
TOTAL (R$)		**1.834,47**

Ficando desde já intimado a comparecer ao Departamento de Tributos e Fiscalização para saldar o débito acima exposto, sob pena de diante de eventual não pagamento, sujeitar-se as consequências legais.

Mirassol, 08 de maio de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

Nome por extenso _____
Recebi em _____/_____/_____
Recusou se a assinar em _____/_____/_____